DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO 29/2025

O Município de Saltinho/SP, com Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800, e-mail licitacoes@saltinho.sp.gov.br, realizará o Pregão Eletrônico 29/2025 (Lei Federal 14.133/2021), com vistas ao registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: aquisição de medicamentos diversos de primeira linha para atender aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, acompanhando as listagens RENAME – Relação Nacional de Medicamentos Essenciais, REMUME – Relação Municipal de Medicamentos e outros liberados através de triagem do Serviço Social, de forma parcelada e a pedido, conforme receituário médico devidamente aviado por profissional habilitado, de acordo com as necessidades e mediante autorizações de fornecimento expedidas pelo Departamento de Saúde, respeitando o interesse público. O início do cadastro das propostas financeiras será às 9:00 horas do dia 23/07/2025. O término do cadastro das propostas financeiras será às 8:00 horas do dia 05/08/2025. A abertura das propostas financeiras será às 8:30 horas do dia 05/08/2025. O início da disputa de preços será às 9:00 horas do dia 05/08/2025 na página eletrônica https://transparencia.saltinho.sp.gov.br:879/comprasedital/. Todas as referências de tempo do edital, avisos e durante a sessão pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. O edital e anexos poderão ser baixados em www.saltinho.sp.gov.br. Saltinho/SP, 21/07/2025.

Marcelo Montebello (marcelo@saltinho.sp.gov.br)
RG ***.130.548-*/SSP/SP – CPF ***864128**
Diretor Administrativo – Portaria 1.804/2025
Agente de Contratação – Portaria 1.832/2025

.....

Extrato

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou Termo de Rescisão Contratual Amigável com a empresa **Portal Quéops Telecomunicações e Serviços de Internet Ltda ME**, por acordo mútuo entre as partes, conforme Cláusula 2º, itens 2.2 e 2.3, do Termo de Prorrogação Contratual Nº 05/2024, nos moldes do que abaixo se resumem:

DO CONTRATO ORIGINAL:

DATA: 03 de novembro de 2020.

PRAZO: até 31 de dezembro de 2021, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2020: R$ 24.300,00, considerando novembro a dezembro.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2021: R$ 108.000,00.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 38/2020.

CONTRATO: 63/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2.200/2020.

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/2021:

DATA: 29 de dezembro de 2020.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL MENSAL: R$ 9.000,00 (Nove mil reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2021: R$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais).

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 02/2022:

DATA: 30 de dezembro de 2021.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL MENSAL: R$ 9.000,00 (Nove mil reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2022: R$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais).

DO TERMO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 03/2023:

DATA: 30 de dezembro de 2022.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2023, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL MENSAL: R$ 9.000,00 (Nove mil reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2023: R$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais).

DO TERMO ADITIVO 01/2023:

DATA DA CELEBRAÇÃO DO AJUSTE: 17 de março de 2023;

PRAZO: até 31 de dezembro de 2023, com possibilidade de prorrogação;

VALOR GLOBAL ADITADO PARA 2023: R$ 10.000,00 (Dez mil reais) - Considerando os meses de março à dezembro de 2023.

DO TERMO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 04/2024:

DATA: 29 de dezembro de 2023.

PRAZO: 10 (dez) meses, com início em 01 de janeiro de 2024 e término em 31 de outubro de 2024.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2024: R$ 100.000,00.

DO TERMO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 05/2024:

DATA: 31 de outubro de 2024.

PRAZO: 12 (dez) meses, com início em 01 de novembro de 2024 e término em 31 de outubro de 2025.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2024: R$ 20.000,00.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2025: R$ 100.000,00.

DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL 06/2025:

DATA: 21 de julho de 2025.

VALOR: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais) valor anulado.

Saltinho, 21 de julho de 2025.

MARCELO MONTEBELLO
Diretor do Departamento Administrativo

.....

Dispensa de Licitação 43/2025 - Processo Administrativo 811/2025.

Tornamos público para o conhecimento de interessados que está sendo processada uma dispensa de licitação, após competente parecer jurídico elaborado pelo Dr. Lucas Campano de Paula, OAB/SP 448.602, Procurador Jurídico, visando a contratação de pessoa jurídica regulamente constituída e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: prestação de serviços de engenharia na construção de 32 (trinta e duas) carneiras (túmulos) conforme padrão já existente no Cemitério da Saudade (Lei Municipal 141/96), localizado na Avenida 07 de setembro, s/n, Jardim Palmares II, por empreitada e preço global, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários. Contratante: Município de Saltinho/SP. Contratada: Marisa Aparecida Longatti de Godoy ME, CNPJ 44.170.018/0001-07, com valor global de R$ 26.478,24. Base legal: artigo 72, combinado com o inciso I, do artigo 75, da Lei Federal 14.133/2021 (com atualização de valores de dispensa de licitação através do Decreto Federal 12.343/2024), sendo que a contratação direta foi regulamentada pelo Decreto Municipal 2.151/2023. Hélio Franzol Bernardino, Prefeito Municipal (autoridade competente/ordenador das despesas). Este extrato deverá ser publicado em sítio eletrônico oficial (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho) para que produza os efeitos legais, nos termos do parágrafo único, do artigo 72, da aludida legislação. Saltinho/SP, 21/07/2025.

Marcelo Montebello Diretor Administrativo – Portaria 1.804/2025 Agente de Contratação – Portaria 1.832/2025	Hélio Franzol Bernardino Prefeito Municipal

.....